



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 15/17 – COFT  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15.05.17 A 18.05.2017**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS**

3737/17 – JOSE MARCOS SILVA SANTANA  
3755/17 – ALEXANDRE ANATOLIO AUGUSTO  
3615/17 – MAURICIO BORGES ALAMINO  
3735/17 – GUILHERME RODRIGUES DA SILVA  
3757/17 – LUCILENE PIRES GOBO ORTEGA  
3756/17 – JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS  
2660/17 – RANCHO MY POWER LTDA – ME

**BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

2492/10 – ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA – INDEFERIDO  
7330/15 – JDB EMPREEND. SPE LTDA – CANCELAMENTO DA ID GUIA 2031332  
6417/11 – MELLO & MORENO LTDA – DEFIRO BAIXA DA IM 71270 COM DATA DE 24/02/17  
10380/00 – ANNA ELOISA DA SILVA LEONE – BAIXA DA IM 19240, DATA DE 22/03/17  
6928/07 – MARIA APARECIDA RIBAS DA SILVA – BAIXA DA IM 53300, DATA DE 25/04/17  
8003/08 – FANTASIA VIVA EVENTOS – BAIXA DA IM 58660, DATA DE 10/03/17  
957/11 – DEOCLECIANO NERI DE SANTANA – BAIXA DA IM 68780, DATA DE 31/12/11  
1202/11 – VIVIAN SOUSA DA SILVA – BAIXA DA IM 69010, DATA DE 05/01/17

**ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO:**

1967/07 – PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA - DEFERIDO  
2492/10 – ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFERIDO  
7041/15 – ANDREIA IDALINA CAPELA - DEFERIDO  
2882/14 – HELLEN ALVES VENEZIAN

**PEDIDO DE PRAZO:**

3553/17 – FERNANDO ROBUSTI COLLADO – PRAZO DE 15 DIAS  
637/12 – HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS – PRAZO DE 30 DIAS  
1994/01 – FERNANDO CLAUDIO – PRAZO DE 15 DIAS

**COMUNIQUE-SE – COMPAREÇA PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO SOLICITADO NO PRAZO DE 30 DIAS:**

17479/97 – MARCOS FONTES SALGADO  
1039/17 – ADAO MENDES LOIOLA FILHO  
903/17 – SP MARINE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA  
944/17 – INSTITUTO CAMPB  
1627/01 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE  
3653/17 – DIRCEU LUIZ DA SILVA

**ISENÇÃO DE ITBI**

3620/17 – PASIFE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - LTDA

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA  
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 11/05/17 a 16/05/2017.**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n°s: 2393/15-8636/16 PAULO ROBERTO PINHEIRO. Em 12/05/17; 637/17 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS. Em 15/05/17;

**REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .n° 108/15;**

Processo n°s: 50739/83-11307/15 PEDRO COLICHINI JUNIOR. Em 12/05/17; 11512/15 MARISTELA VILAS BOAS FRATUCCI. Em 12/05/17; 2178/93-11411/15 VILSON CARNEIRO GOMES. Em 12/05/17; 46348/92-11483/15 ROSELY RODRIGUES F. DE MELLO. Em 16/06/17; 3235/06-9886/15 BELMIRA GIBELLI MARASCA. Em 16/06/17;

**DESMEMBRAMENTO:**

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 dias;  
Processos n°s: 8898/16-2133/17 ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 16/06/17;

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n°s: 4448/13-11469/15 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS VIEIRA. Em 12/05/17; 53949/92-1511/17 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. Em 12/05/17; 557/17 SELMA PINHEIRO CONSTATINO. Em 12/05/17; 52233/88-10910/15 NATALE VIEIRA DANELLI. Em 12/05/17; 4607/14-10717/15 SINESIO PEREIRA DOS SANTOS. Em 12/05/17; 2741/04-2968/17 OSVALDO DIAS. Em 12/05/17; 6817/09-1412/13 MARLI DONIZETE BARNABE. Em 12/05/17; 2646/17 NILSON DOS SANTOS MARQUES. Em 12/05/17; 11150/96-2201/17 CELSO GONÇALVES DA COSTA. Em 15/05/17; 5604/00-1823/17 ANTONIO COSTA PIRES CARRONDO. Em 15/05/17; 35265/79-265/17 IDAIR JOSE JACOBOSKI. Em 15/05/17; 10605/10-8155/16 ANTONIO DE JESUS DA SILVA. Em 15/05/17; 7977/99-8358/12 SOCIEDADE DE AMIGOS DAS QUADRAS D, E, F – SADEF. Em 15/05/17; 9415/92-10922/15 ANTONIO JANGARINI. Em 16/06/17; 9415/92-10922/15 ANTONIO JANGARINI. Em 16/06/17; 397/99-11221/15 PAULO SARAFIAN NETO. Em 16/06/17;

**SIM COMO REQUER:**

Processo n°s: 6308/07-4804/16 PETIÇÃO 2164/17 JOSÉ HILDO LIMA DA SILVA. Em 12/05/17; 50968/90-11401/15 PETIÇÃO 2580/17 PAULO SÉRGIO COLICHINI. Em 15/05/17; 16976/92-11308/15 PETIÇÃO 3144/17 WAGNER S. FRANCA. Em 15/05/17;

**INDEFERIDO:**

Processo n°s: 2239/17 AMERICAN TOWER CESSAO DE INFRA INSTRUTURA. Em 12/05/17;

**ARQUIVE-SE:**

Processos n°s: 7068/04-7619/04 FERNANDO APARECIDO DA SILVA. Em 12/05/17; 7397/07-10604/15 RAIMUNDA CONDE DOS SANTOS. Em 12/05/17; 221/15-11193/15 EGNALDO BISPO PORTUGAL. Em 15/05/17; 1514/17 MARIA JOSÉ MAZZO DA SILVA. Em 15/05/17; 3639/17 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. Em 15/05/17; 3876/95-8131/15 ARISTIDES COLONI. Em 16/06/17;

**NÃO HÁ O QUE DEFERIR:**

Assunto solucionado, petição equivocada. Licença expedida, a retirar.  
Processo n°s: 4444/02-1657/11 PETIÇÃO 3237/17 JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO. Em 12/05/17;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**  
**PARTICULARES-COAL**  
**DE 11 a 16.05.2017.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**14020/92-9056/15 (Petição nº 3110/17) LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS.** Em 11.05.17; **529/95 (Petição nº 3104/17) PAULO RUBENS ARIETA FILHO.** Em 11.05.17; **5272/00-5746/10 (Petição nº 2992/17) MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA.** Em 11.05.17; **5455/13 (Petição nº 3017/17) MOVIMENTO PRÓ MORADIA DE SUZANO.** Em 11.05.17; **5459/13 (Petição nº 3018/17) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA DO JARDIM HELENA.** Em 11.05.17; **3639/17 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.** Em 11.05.17; **2381/13 (Petição nº 3028/17) ANTONIO RODRIGUES FILHO.** Em 12.05.17; **52125/88-11665/10 (Petição nº 3173/17) PAULO ROBERTO FERRANTE.** Em 12.05.17; **5456/13 (Petição nº 3014/17) MOVIMENTO PRÓ-MORADIA DE SUZANO.** Em 12.05.17; **2753/95-3465/99 (Petição nº 2955/17 anexa ao P.A.2753/95) MARIA NATALIA TORRÃO GONÇALVES.** Em 15.05.17; **51304/85-8542/10 (Petição nº 3113/17) CARLOS ROBERTO FERREIRA.** Em 15.05.17.

**Para os seguintes PROCESSOS Nºs:529/95 (Petição nº 3103/17) PAULO RUBENS ARIETA FILHO,** Qto. a petição 3103/17, sim como requer, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.05.17; **4890/95-11.210/15 (Petição nº 3119/17) ANTONIO JOSÉ ZACHARIAS,** Compareça o RT, em 30 dias, para esclarecimentos. Em 12.05.17;

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2**  
**COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/05/2017 À 17/05/2017**

**PROCESSOS:** 10902/15 CAB. 3925/10 CELSO APARECIDO RIBEIRO DOMINGUES, 11617/15 CAB. 23843/92 ELEN MARINA GUEDES SIQUEIRA DE SOUZA, 9466/15 CAB. 7972/11 ANDERSON LUIZ GONÇALVES, 11571/15 CAB. 4238/02 PEDRO DE JESUS TENORIO, 6596/15 CAB. 1688/94 EDSON SANTANA DA SILVA, 11211/15 CAB. 11409/11 PEDRO DO ROSARO BARCELOS, 11632/15 CAB. 8410/11 LEANDRO TORRECILHAS, 11471/15 CAB. 3255/15 SEVERINA JANUARIA MUNIZ, 11203/15 CAB. 4916/05 LENIR DANTAS DOS SANTOS, 11099/15 CAB. 50337/85 ROSIANE RIBEIRO, 11316/15 CAB. 51582/87 VERA REGINA ANTUNES PEREIRA, 11473/15 MARIO MASARU KANASHIRO, 8781/15 CAB. 2378/01 VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação "ex officio", pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentação dos documentos faltantes em 30(trinta) dias. 9449/09 CAB. 7792/09 JAIR BATISTA DE SANTANA, 11505/15 CA4733/11 WIPSLEY PEREIRA DOS SANTOS, 11172/15 CAB. 6991/04 CONDOMINIO MARSELHA I, 7291/15 CAB. 51783/89 OLAVO MANUEL MIOTTO GARRIDO, 8769/15 CAB. 14883/97 SILVIA CHACUR RONDON E SILVA, 10936/15 CAB. 50446/81 CONDOMINIO VILLAGE DE FRANCE, 6529/15 CAB. 50485/87 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 7831/14 CAB. 9891/12 ADNAILTON PRATES DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7505/14 CAB. 5069/12 MARIA CRISTINA TROVAO TITOS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 302/98 MATIAS SARAIVA, 2671/95 JEFERSON RIBEIRO DA SILVA, 53552/91 JOSÉ ROBERTO MONTEIRO SALVADOR, 50111/84 LARISSA VAZ DE ARAUJO, 9022/03 GILVACI TEIXEIRA SANTOS, 4659/06 CLAUDIO LUIS KNORST, 55007/92 ANA PAULA BASILE PEÇANHA, 1819/12 KEITI NAGATA, 6917/95 FRANCISCO MOJICA NIETO, 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 4746/05 CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA, 11330/15 RODRIGO CORREA DA SILVA, 50068/89 ROGÉRIO SIMÕES JUNIOR, 5973/02 MARIA DAS DORES BARROS DA SILVA, 64220/92 JOÃO SANTOS GUEDES JUNIOR, 57440/92 ESTELA MARIA PERDOMO PALMER, 5341/06 WALDEMAR GOMES DA SILVA, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 51919/89 ANTONIO MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO (PET. 3167/17), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 11137/15 CAB. 53024/91 NICEIA CECILIA SOUZA DA SILVA, Indefiro o solicitado através da petição 3270/17 visto que a obra encontra-se concluída, mas o projeto de regularização indeferido. 8981/15 CAB. 5187/95 WALMIR GOUVEIA, Arquive-se assunto solucionado. 4457/04 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFONICA, 11102/12 DENIS WALDEMAR PATRICIO, Arquive-se por desinteresse. 6233/14 CAB. 53739/91 RALF RICHILOWSKY(PET. 3133/17), 6251/16 CAB. 22986/97 EDER CAMPOS CARRILHO (PET. 3068/17), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. 11530/15 CAB. 4473/99 MARIA DAS DORES DOS SANTOS BATISTA, 2020/16 CAB. 51449/87 NEWTON PAULO ESPOSITO, Compareça o autor do levantamento para tratar de assunto de seu interesse em 30 dias. Projeto indeferido. 9984/15 CAB. 50651/82 MARCELO GODINHO LOURENÇO, Compareça o RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 7318/16 CAB. 51182/90 SIEMACO - ABC, Compareça o RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias. Atender comunique-se e apresentar AVCB. 8560/14 CAB. 5994/10 CLAUDEMIR PELICICE RODAS, Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para tratar de assunto de seu interesse. Atender solicitação jurídica. 2240/15 CAB. 50398/90 ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS (LIC. DEMOL. 575/15), Dê-se baixa na licença de demolição. 7291/15 CAB. 51783/89 OLAVO MANUEL MIOTTO GARRIDO (LIC.DEMOL.230/17), 8769/15 CAB. 14883/97 SILVIA CHACUR RONDON E SILVA (LIC.DEMOL.200/17), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/05/2017 A 19/05/2017**

**PROCESSOS:**

**6684/2008 – DOMINGOS JOSE DA CRUZ –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 244516, 244517, 244518 ex. 2012 CRC 139930.

**6743/2016 – CRISTIANE SIMÕES VIDEIRA –** Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciado a compensação da parcela 02 da guia id2117164 ex. 2016 Inscrição 97.135.009.002.

**7404/2009 – MARCIA REGINA SERVO – ME –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 86379,688425, 1809347, 2180039, ex. 2013, 2014, 2015, 2016 – I.M. 61720.

**10373/2010 – WAGNER MIRANDA GOMES E VIRGINIA APARECIDA CAMILO EDE –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 248436 ex. 2011 CRC 164856.

**9144/2014 – R & S ACADEMIA LTDA.- ME –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das parcelas 07, 08, 09, 10, 11 da guia id2181028 ex. 2016 - I.M. 90490.

**1637/2017 – SIMONE DO NASCIMENTO BARBOSA –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia id 1940545 – Certidão 4503 - Ano 2015 - I.M. 94020.

**5888/2016 – JOSE MARIA VEIGA NIMO –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos dos anos de 2010/2011/2013/2014/2015 – Certidões 7816/7251/4771/6195/5890 – IINSCRIÇÃO: 97.140.012.020.

**2047/2017 – ADELINO BRITES DA SILVA FRADE –** Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do débito do ano de 2001 – Certidão 2881 – CRC: 135398.

**1087/2017 – AMARILIS DA COSTA DE MOURA –** Pedido de Compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do débito do ano de 2014 – Certidão 4463 – INSCRIÇÃO: 84360.

**2818/2017 – MARIVAL DOMINGOS SANTOS NOVAES –** Pedido de Compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento do débito do ano de 2016 – Certidão 3273 – INSCRIÇÃO: 50001173.

**9278/2016 cab. 2750/2016 – JULIA BARI –** Pedido de Compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento/baixa da parcela 09 do acordo IdParcelamento 71306 – INSCRIÇÃO: 14.010.040.000.

**0748/2017 – MARIA EDNEUSA DE JESUS MELO –** Pedido de Compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento/baixa da parcela 09 do acordo IdParcelamento 70885 – INSCRIÇÃO: 91.011.011.000.

**3022/2017 – ROBERTO SERAFIM DE ALMEIDA –** Pedido de compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela n.º 03 do IPTU/2016.



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**1571/2017 – VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos de 1996, 1997 e 1998, por prescrição judicial.

**4626/2014 – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES – ME** – Pedido de baixa DEFERIDO. Baixa da IM. 87250 a partir da data de encerramento 21/09/2016, ficando em aberto os débitos de 2014, 2015 e 2016(as parcelas de janeiro a setembro).

**9206/2016 – IRENE HOYOS LOPES** - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciado baixa da guia nº. 2566070

**4746/2003 – MARIANA BARBOSA DOS SANTOS – ME** – Pedido de baixa DEFERIDO. Baixa da IM. 33190 a partir da data de encerramento 13/06/2016, ficando em aberto as parcelas de janeiro a julho de 2016.

**2366/2017 – CRISTIANE SILVA ALVES** – Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciado a compensação da parcela 02 da guia id 2094499 ex. 2016 Inscrição 92.123.020.000.

**1172/2006 – PRAIA PONTO INDAIÁ LANCHONETE LTDA – ME** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2008 a 2012, tendo em vista o encerramento da atividade em 09/05/2008.

**732/2009 – VANDERLEI TEIXEIRA RODRIGUES LANCHONETE – ME** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2011 (parcial), 2012, 2013, 2014 e 2015, tendo em vista o encerramento da atividade em 13/06/2011.

**10916/2015 cab. 50035/1989 – MOACIR HENRIQUE PENACHIN E OUTROS** – Providenciado a baixa da guia nº. 2515464 do CRC. 149618 ano base 2016.

**5956/2005 – GLAUCIA SANTIAGO LANCHONETE – ME** – Providenciado a baixa dos débitos a partir da alteração de ME para MEI EM 01/01/2013 referente à IM. 44600.

**4995/2010 – PE – 19ª – SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO EQUIPAVEL** – Providenciado a baixa da taxa de vigilante sanitária referente à IM. 65030.

**822/2006 – FERNANDO JOSÉ DA SILVA PINTO (MAR ÓTICA)** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2008 (parcial), 209, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, tendo em vista o encerramento da atividade em 29/02/2008.

**6846/2000 – PAULO DE OLIVEIRA** – Providenciado a baixa da guia nº. 539005 ano base 2013, referente a IM. 22830.

**705/2010 – RENATO PASSOS BUCHERI CALHAS – ME** – Providenciado o cancelamento dos débito de 2016 (parcial), tendo em vista o encerramento da atividade em 27/10/2016 IM. 63680.

**2665/2004 – CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA** - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2014 a 2016, tendo em vista o encerramento da atividade em 09/12/2011 IM. 37800.

**7522/2013 – LEANDRO BUENO PERIS** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2015 e 2016, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2014.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**3303/2017 – VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO – Pedido DEFERIDO.**  
Providenciado a compensação das parcelas 01 e 02 da guia id2428420 ano base 2016,  
INSCRIÇÃO 04.060.120.194.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**DECRETO N. 2.755, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Inclui novos membros na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Educação, através do Memorando n. 381/17;

**CONSIDERANDO** os pressupostos da gestão democrática e compartilhada, assim como as responsabilidades técnicas, educacionais e sociais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **INCLUÍDOS** novos membros na **COMISSÃO COORDENADORA** de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, conforme segue:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Daniella Jorgetti;
- b) Athos Nascimento de Abreu; e
- c) João Roberto Monteiro da Silva Barbosa.

**II - Representantes dos Conselhos de Escolas Municipais:**





## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

- a) Viviane Maniçoba Portela;
- b) Vivian de Camargo do Nascimento;
- c) Rosana Parada;
- d) Janaína Jesus Prudêncio;
- e) Alexandre Aparecido Motta Lima;
- f) Cristiane Eugênio dos Santos;
- g) Jéssica Evilyn Garcia Legário;
- h) Ana Maria da Silva;
- i) Gisele Batista da Silva;
- j) Lígia Duarte;
- k) Fernanda Ramos da Silva;
- l) Evelyn Bisulato; e
- m) Sebastião Nadur da Silva.

### **III - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:**

- a) Luiz Carlos dos Santos Bispo (titular); e
- b) Luiz Carlos Cicala (suplente).

### **IV - Representante do FUNDEB:**

- a) Maria dos Passos Silva.

### **V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:**

- a) Rosimeire Seixas Trindade;
- b) Isabel Cristina Prieto dos Santos;
- c) Danielle Cristina Garcia;
- d) Julia Oliveira dos Santos;
- e) Raquel Carvalho Batista Feitosa;
- f) Maria do Socorro dos Santos;
- g) David Aparecido de Almeida;
- h) Claudia Pereira de Jesus Silva;
- i) Nanci Ferreira de Sant´ana;



Prefeitura do Município de Bertoga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

- j) Maria Cristina Quintella Squillante;
- k) Maíra Darido da Cunha;
- l) Lucinda Maria Inácio de Almeida;
- m) Delba Pereira Silva;
- n) Tatiana Cristina Gomes de Araujo; e
- o) José Vinicius Piazza Machado.

**Municipais:**

**VI - Representantes do Sindicato dos Professores Estaduais e**

- a) Joalice Gonçalves Santos Baptista (titular); e
- b) Aparecido Fernando da Silva (suplente).

**VII - Representante da Câmara Municipal de Bertoga:**

- a) Matheus Del Corso Rodrigues.

**VIII - Representante dos Professores Índios:**

- a) Edson Djeguaka Mirim Macena.

**IX - Representantes de professores municipais:**

- a) Adriano Gonzaga da Costa;
- b) Édila Dantas da Silva;
- c) Dulce Campos de Lima;
- d) Jacqueline Augusta da Silva;
- e) Andréa Cosimo Vescovi Bizon; e
- f) Roselaine Soares Bichir.

**X - Representante da Secretaria Estadual de Educação:**

- a) Rosângela Alves Correia Vieira.

**Art. 2º** A atual composição da **EQUIPE TÉCNICA** de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação fica mantida nos termos do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 18 de maio de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**DECRETO N. 2.756, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.259, de 18 de maio de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	106	R\$ 45.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	109	R\$ 2.800.696,07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	246	R\$ 182.344,79	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R\$ 181.000,00	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM REFORMA DE PISO DA EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R\$ 3.407,80	CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA EM JOSÉ DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						OLIVEIRA E EMIF BORACEIA
01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000	254	R\$ 12.084,95	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	257	R\$ 1.406,52	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	02.000.0000	259	R\$ 157.013,11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R\$ 129.833,94	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM DR. OSWALDO JUSTO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	302	R\$ 50.778,32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	309	R\$ 77.153,73	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	318	R\$ 29.603,31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.20.02	08.244.0170.2.103	4.4.90.52.00	05.000.0000	338	R\$ 18.289,27	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS
01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.52.00	05.000.0000	346	R\$	AQUISIÇÃO DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					115.992,90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.30.00	01.000.0000	398	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.21.02	18.541.0087.1.058	3.3.90.39.00	01.000.0000	413	R\$ 40.000,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	493	R\$ 41.000,00	PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI
01.23.05	06.181.0109.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	498	R\$ 99.856,99	AQUISIÇÃO DE BENS PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.39.00	01.000.0000	501	R\$ 55.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	05.000.0000	539	R\$ 33.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GRADIL NO PARQUE TUPINQUINS
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	642	R\$ 565.807,18	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	644	R\$ 102.400,00	CONSTRUÇÃO DE UBS REFERENTE AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R\$ 463.778,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						DE SAÚDE
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	646	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	647	R\$ 205.223,27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	649	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	650	R\$ 80.279,96	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	653	R\$ 201.079,24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	655	R\$ 321.863,94	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	665	R\$ 30.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	667	R\$ 53.631,51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.437.525,47</b>	

§ 1º Nas dotações nºs 247, 257, 259 e 539 fica inserido o vínculo 05.000.0000 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

§ 2º Na dotação n. 259 fica inserido o vínculo 02.000.0000 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
------	------------------------	---------------------	---------	-------	-------	---------



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					R\$ 2.845.696,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 66-6
					R\$ 182.344,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5623-5
					R\$ 181.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO FNDE PAC2 6825/2013
					R\$ 3.407,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FNDE PAC 2 840/2011 / EDUCAÇÃO - BB 12.806-6
					R\$ 12.084,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE PNATE - BB 6.268-5
					R\$ 1.406,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE BRASIL CARINHOSO - BB 18.038-6
					R\$ 157.013,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FDE CRECHE ESCOLA - BB 13.695-9
					R\$ 129.833,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FNDE PAC 2 10674/2014 - BB 16.487-9
					R\$ 50.778,32	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS ABRIGAM. DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO- FNS BB 18.320-2
					R\$ 72.598,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNS BB 18.322-9
					R\$ 4.555,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						FNS BB 18.316-4
					R\$ 29.603,31	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNS BB 18.321-0
					R\$ 18.289,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO DO SUAS - FNS BB 18.318-0
					R\$ 115.992,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADUNICO - FNS BB 18.317-2
					R\$ 80.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - CEF 14.192-0
					R\$ 41.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - CEF 92-5
					R\$ 154.856,99	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - CEF 17.164-6
					R\$ 33.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 808387/2014 - CEF 6647026-5
					R\$ 565.807,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 15.744-9
					R\$ 102.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PROPOSTA 1244447160001/15- 009- CEF 624022-7
					R\$ 38.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLINV - EMENDA 25270007 - BB 14.552-1
					R\$	SUPERÁVIT





Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					350.000,00	FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 124447160001/16- 007 - BB 18.862-X
					R\$ 38.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 124447160001/15- 007 - BB 18.508-6
					R\$ 20.088,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 1244471260001/15- 004 - BB 18.493-4
					R\$ 17.690,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 1244471260001/15- 003 - BB 18.492-6
					R\$ 200.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BB 18.519-1
					R\$ 305.223,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLMAC - CEF 624.020-1
					R\$ 1.079,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.005-7



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					R\$ 80.279,96	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLAFB - CEF 624.007-3
					R\$ 521.863,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.011-1
					R\$ 83.631,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.006-5
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.437.525,47</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertogã, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**DECRETO N. 2.757, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.260, de 18 de maio de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R\$ 150.000,00	Reforma na Escola EMEIF São Lourenço.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	618	R\$ 900.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertioga.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	618	R\$ 492.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertioga.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R\$ 4.500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	620	R\$ 500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.542.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	158	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.37.00	01.000.0000	160	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.30.00	01.000.0000	181	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.37.00	01.000.0000	182	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	203	R\$ 120.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	619	R\$ 5.400.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	619	R\$ 992.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.542.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**LEI N. 1.259, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 04ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.437.525,47 (seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	106	R\$ 45.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	109	R\$ 2.800.696,07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	246	R\$ 182.344,79	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R\$ 181.000,00	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM REFORMA DE PISO DA EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	05.000.0000	247	R\$ 3.407,80	CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA EM JOSÉ DE OLIVEIRA E EMIF BORACEIA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000	254	R\$ 12.084,95	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	257	R\$ 1.406,52	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	02.000.0000	259	R\$ 157.013,11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R\$ 129.833,94	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NEIM DR. OSWALDO JUSTO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	05.000.0000	302	R\$ 50.778,32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DE ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	309	R\$ 77.153,73	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	318	R\$ 29.603,31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ATIVIDADES DO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
01.20.02	08.244.0170.2.103	4.4.90.52.00	05.000.0000	338	R\$ 18.289,27	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS
01.20.02	08.244.0171.2.105	4.4.90.52.00	05.000.0000	346	R\$ 115.992,90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						PERMANENTE PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.30.00	01.000.0000	398	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.21.02	18.541.0087.1.058	3.3.90.39.00	01.000.0000	413	R\$ 40.000,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FUNESPA
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	493	R\$ 41.000,00	PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI
01.23.05	06.181.0109.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	498	R\$ 99.856,99	AQUISIÇÃO DE BENS PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.39.00	01.000.0000	501	R\$ 55.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA
01.24.01	23.695.0113.1.042	4.4.90.51.00	05.000.0000	539	R\$ 33.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GRADIL NO PARQUE TUPINIQUINS
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	642	R\$ 565.807,18	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	644	R\$ 102.400,00	CONSTRUÇÃO DE UBS REFERENTE AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R\$ 463.778,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	646	R\$	AQUISIÇÃO DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					100.000,00	MATERIAIS E INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	647	R\$ 205.223,27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	649	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	650	R\$ 80.279,96	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	653	R\$ 201.079,24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	655	R\$ 321.863,94	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	665	R\$ 30.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	667	R\$ 53.631,51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.437.525,47</b>	

§ 1º Nas dotações nºs 247, 257, 259 e 539 fica inserido o vínculo 05.000.0000 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

§ 2º Na dotação n. 259 fica inserido o vínculo 02.000.0000 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:





Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.845.696,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 66- 6
					R\$ 182.344,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 5623-5
					R\$ 181.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO FNDE PAC2 6825/2013
					R\$ 3.407,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FNDE PAC 2 840/2011 / EDUCAÇÃO - BB 12.806-6
					R\$ 12.084,95	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE PNATE - BB 6.268-5
					R\$ 1.406,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE BRASIL CARINHOSO - BB 18.038-6
					R\$ 157.013,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FDE CRECHE ESCOLA - BB 13.695-9
					R\$ 129.833,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO FNDE PAC 2 10674/2014 - BB 16.487-9
					R\$ 50.778,32	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS ABRIGAM. DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO- FNS BB 18.320-2
					R\$ 72.598,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					R\$ 4.555,20	FNS BB 18.322-9 SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNS BB 18.316-4
					R\$ 29.603,31	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNS BB 18.321-0
					R\$ 18.289,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO DO SUAS - FNS BB 18.318-0
					R\$ 115.992,90	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADUNICO - FNS BB 18.317-2
					R\$ 80.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA - CEF 14.192-0
					R\$ 41.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - CEF 92-5
					R\$ 154.856,99	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - CEF 17.164-6
					R\$ 33.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 808387/2014 - CEF 6647026-5
					R\$ 565.807,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 15.744-9
					R\$ 102.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PROPOSTA 1244447160001/15- 009- CEF 624022-7
					R\$ 38.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						BLINV - EMENDA 25270007 - BB 14.552-1
					R\$ 350.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 124447160001/16- 007 - BB 18.862-X
					R\$ 38.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 124447160001/15- 007 - BB 18.508-6
					R\$ 20.088,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 1244471260001/15- 004 - BB 18.493-4
					R\$ 17.690,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PROPOSTA 1244471260001/15- 003 - BB 18.492-6
					R\$ 200.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BB 18.519-1
					R\$ 305.223,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLMAC - CEF 624.020-1



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

					R\$ 1.079,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.005-7
					R\$ 80.279,96	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLAFB - CEF 624.007-3
					R\$ 521.863,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.011-1
					R\$ 83.631,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLVGS - CEF 624.006-5
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.437.525,47</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**LEI N. 1.260, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 04ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 6.542.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R\$ 150.000,00	Reforma na Escola EMEIF São Lourenço.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	618	R\$ 900.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertiooga.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	618	R\$ 492.000,00	Aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Bertiooga.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R\$ 4.500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	620	R\$ 500.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

						atendimentos 24 horas ininterruptos e cirurgias eletivas.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.542.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	158	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.37.00	01.000.0000	160	R\$ 10.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.30.00	01.000.0000	181	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.37.00	01.000.0000	182	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.30.00	01.000.0000	203	R\$ 120.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	619	R\$ 5.400.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	619	R\$ 992.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.542.000,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de maio de 2017. (PA n. 2569/16-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 323, DE 16 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Rodrigo Donizete de Campos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 15 de maio de 2017, **RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GERENCIAMENTO – CODG**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 16 de maio de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 324, DE 16 DE MAIO DE 2017**

*Altera a Portaria n. 321, de 12 de maio de 2017, que nomeou o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir os representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 321, de 12 de maio de 2017, para incluir o inciso XIII, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

*XIII – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV:*

- a) Alexandre Hope Herrera, Registro 19 – titular;*
- b) Patrícia Ramos Quaresma, Registro 23 – suplente”.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2017. (PA n. 2418/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 325, DE 16 DE MAIO DE 2017**

Nomeia a Comissão Especial Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária na área da saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2017**, os seguintes servidores:

I - Jurandyr José Teixeira das Neves, Registro n. 1471 - Presidente;

II - Marco Aurélio do Amaral Amorim, Registro n. 5729 - Membro;

III - Michelle Luis Santos, Registro n. 5660 - Membro;

IV - Fabiana de Amorim Bizon, Registro n. 5736 - Membro; e

V - Bruna Westin da Silveira Guimarães, Prontuário n. 16.535 - Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 16 de maio de 2017. (PA n. 3946/17)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 326, DE 17 DE MAIO DE 2017**

*Nomeia o servidor público municipal que menciona para atuar na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir um membro para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, nomeada pela Portaria n. 593, de 22 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor público municipal **MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA**, Registro Funcional n. 1658, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, nos termos do art. 32, § 1º, incisos I, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor gratificação de 30% (trinta por cento) do menor padrão inicial de servidores efetivos ao que se exija nível universitário, nos termos do art. 32, § 8º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12.

**Art. 3º** Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares e de sindicância distribuídos ao servidor supracitado ficam prorrogados por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2017. (PA n. 3417/01)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 327, DE 17 DE MAIO DE 2017**

*Revoga a Portaria n. 249, de 22 de março de 2013, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 249, de 22 de março de 2013, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 378/13, 587/13 e 251/2016.

Bertioga, 17 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 328, DE 17 DE MAIO DE 2017**

Designa servidores públicos para atuarem como ordenadores de despesa OBTV no SICONV.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 02 (dois) servidores para atuarem como ordenadores de despesas OBTV no SICONV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LAÉRCIO GALDINO RAMOS**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 254, (qualificado em seu prontuário), e a servidora **LUIZILDA CELSA DE MACEDO**, Chefe da Divisão de Captação e Controle de Convênios – DCCCO, Registro Funcional n. 2073, (qualificada em seu prontuário), para atuarem como **ORDENADORES DE DESPESA OBTV NO SICONV**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 203/2014.

Bertioga, 17 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 329, DE 17 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Raquel Martins Zambeli para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 22 de maio de 2017, **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE FAUNA E FLORA – COFF**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 330, DE 17 DE MAIO DE 2017**

*Revoga a Portaria n. 753, de 29 de dezembro de 2016, que designou o servidor Erivaldo da Silva Feitosa para atuar como agente de atendimento no SEBRAE AQUI.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos do servidor solicitando o seu retorno ao Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA**, a partir de 13 de março de 2017, a Portaria n. 753, de 29 de dezembro de 2016, que designou o servidor Erivaldo da Silva Feitosa, Registro Funcional n. 4514, para atuar como agente de atendimento no SEBRAE AQUI.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2017. (PA n. 7819/16)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**